1. Documento: 14612-2024-36

1.1. Dados do Protocolo

Número: 14612/2024 Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Proposição Inexigibilidade

Unidade Protocoladora: SDPM - SECAO DE DOCUMENTACAO, PESQUISA E MEMORIA

Data de Entrada: 10/04/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: MARIACAR Data de Inclusão: 16/07/2024 16:12

Descrição: Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, de Cessão de Uso de Imagens do

Instituto Moreira Salles

1.2. Dados do Documento

Número: 14612-2024-36

Nome: e-PAD 14.612-2024 - DG - Contratação direta - Inexigibilidade - Serviço de Cessão de

Uso de Imagens - Trabalho & Cidadania.docx - Documentos Google.pdf Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR Data de Inclusão: 08/07/2024 14:04

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	08/07/2024 14:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 14.612/2024.

Ref.: Comunicação Interna n. SEJ/040/2024.

Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I,

da Lei n. 14.133/2021). Proposição para a contratação do serviço de cessão de uso de imagens do *Instituto Moreira Salles*, para montagem da linha do tempo na exposição "Trabalho &

Cidadania". Decisão.

Visto.

De acordo.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2°, XII), a proposição da Secretaria da Escola Judicial - SEJ (Comunicação Interna n. SEJ/040/2024 - doc. n. 14612-2024-1), a informação orçamentária (doc. n. 14612-2024-24) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta do *Instituto Moreira Salles*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à prestação do serviço de cessão de uso de imagens para montagem da linha do tempo na exposição "Trabalho & Cidadania", pelo valor total de **R\$1.400,00** (mil e quatrocentos reais), conforme Termo de Referência.

À SEJ para cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral